



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 267/2022

Miracatu, 5 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 96/2022, de autoria do nobre Vereador José Luiz Herculano da Silva, temos a informar que o caso encontra-se em análise pelo STF - Supremo Tribunal Federal, através da ação direta de inconstitucionalidade ADI 7222 contra o Piso Salarial da Enfermagem.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

REGISTRAR

À consideração do Sr. Presidente

Em 05 / 10 / 22

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Evertton da Silva Alcântara
RG: 41.654.522-4
Diretor de Secretarias
Câmara Municipal de Miracatu

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref. pagamento
de piso salarial dos enfermeiros,
técnicos e auxiliares de enfermagem,
para Silva*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1228/2022
Data: 05/10/2022 - Horário: 15:21
Administrativo

CIENTE

Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 05 / 10 / 22

[Assinatura]
Pablo Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.sp.gov.br/verificacao/C45B-0F02-A839-6A08> e informe o código C45B-0F02-A839-6A08

